

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-7

Termo de Referência 108/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
108/2026	180178-ESP-COM.POLIC.AREA METROP-7	CARLOS CESAR DOURADO SANTANA	19/10/2026 17:46 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	27/2026	057.00499875/2026-21

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais permanentes e de consumo para as dependências da sede do 15°BPM/M, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PEDIDO DE MATERIAIS							
GRUPO 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	COD COMPRAS	UNIDADE DE FORNEC.	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Testador de Cabo de Rede; para Identificacao de Problemas de Conectividade e Disponibilidade de Dados, Voz e Video; Padrao Dos Cabos Rj11 e Cabo Lan de Rede Rj45, Com Funções Rastreamento e Localização; Compativel Com As Velocidades 10/100/1000 Ethernete Poe; 568a e 568b; Padrao Ethernet; Testes Efetuados Identificação de Fios Em Sist. Elétricos, Condiçãoode Cabo Lan, Teste de Continuidade, Rastreamento; Manual do Usuário; Garantia de 12 Meses; Indicadores de Led; Interface Flexível, Ampla Aplicação; Com Adaptador de Clipe de Jacaré, Adaptador Rj11, Adaptador Rj15;	6072640	356306	UN.	2	R\$ 108,95	R\$ 217,90
	Furadeira; Em Plastico Rigido Resistente; Tipo Furadeira /parafusadeira de Impacto Com Empunhadura Ergonomica; Com Mandril 1/2" Polegadas Com Trava Tipo Catraca; e Potencia de 350 Watts; Rotacao de No Minimo 0 a 2.000 Rpm (alta) e de 0 a 600 Rpm (baixa); Na						

2	Voltagem Bateria de Lítio de 20v de 1.5 ah; Pesando 1,6 Kg Com Variação de 10%; Com Capacidade para Impacto Torque de 35nm, Com Capacidade de Perfuração No Aço de 13mm e Na Madeira de 38mm; C/ Estojo, Acompanha 02 Baterias de Lítio de 1.5 ah, Carregador Rápido, Porta Bit, Maleta, e Gancho;	4370708	601881	UN.	2	R\$ 1.184,70	R\$ 2.369,40
3	Alicate Eletrônico; Com Caixa Plástica Resistente; Tipo Amperímetro Digital; Display Lcd 3 1/2 Dígitos / 2000 Contagens; Corrente Ac (20/200/1000) a; Tensão Ac (200/750)v; Tensão Dc (200m/20/200/1000)v; Resistência (200/2k/20k/200k/2m)ohms; Teste de Continuidade / Diodo; Abertura Máxima Da Garra de 51mm; Condutor Com 51mm de Diâmetro;	4968689	285325	UN.	1	R\$ 987,00	R\$ 987,00
4	Alicate para Uso Geral; de Bico; Medindo 6"; Com Cabo Isolado Em Pvc; Acabamento Oxidado; Bico Meia Cana Reto;	355526	384209	UN.	1	R\$ 47,37	R\$ 47,37
5	Alicate para Uso Geral; Bico Meia Cana Com Cortador; Medindo 6"; Cabo Isolado de Pvc - 1000 V; Acabamento Em Aço Cromo Vanádio; Com Pontas Retas;	4733517	305635	UN.	1	R\$ 27,95	R\$ 27,95
6	Alicate para Uso Geral; Tipo Universal, Em Aço Cromo Vanádio, Com Tratamento Térmico Total e Indução No Corte; Medindo 8 Polegadas; Com Cabo Isolado Em Pvc para Até 1000 V; Acabamento Fosfatizado, Com Faces Lixadas; Com Bico Reto; para Corte Duro;	4275144	445372	UN.	1	R\$ 70,57	R\$ 70,57
7	Jogo de Ferramenta; Tipo Pontas (bits) para Parafusadeira; de Vite; Com Acabamento Fosfatizado; Perfil Sextavado; Conjunto Com 100 Peças; 95 Pontas (fend, Philips, Torx,etc), 4 Soquetes e 1 Suporte Magnético); Acondicionado Em Maleta Própria;	4275365	467899	JOGO	1	R\$ 163,93	R\$ 163,93
8	Jogo de Chave; Tipo Allen; Em Aço Cromo Vanádio; Acabamento Oxidado Com Tratamento Especial Da Superfície; Tamanho Normal, Escala de 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 4,0, 5,0, 6,0, 8,0 e 10 Mm; Total de 09 Peças;	4558022	322754	JOGO	1	R\$ 32,32	R\$ 32,32
9	Jogo de Chave; Chave de Fenda, Chave Phillips, e Chaves Toco; Em Aço Cromo Vanádio; Niquelada / cromada; Fenda: (1/8 x 2)], (3/16]x 3)], (1/4]x 4)], (3/16] x 6)], (1/4] x 6]) - Phillips: (1/8]x 2)], (3/16]; x 4)], (1/4]x 4]) - Toco Phillips: (1/4] x 1.1/2]) Toco Fenda: (1/4] x 1.1/2]); Com Cabo Em Polipropileno;	2045621	234565	JOGO	1	R\$ 79,49	R\$ 79,49
10	Peça de Reposição para Compressor de Ar; Kit de Acessórios, Contendo: 01 (uma) Pistola para Pintura; 01 Pistola de Limpeza, 01 Pistola P/ Pulverização, 01(um) Bico para Calibrar Pneus C/ Manômetro; e 01	4948866	296692	UN.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

	Mangueira Espiral Com 05 (cinco) Metros de Comprimento Com Conexoes Femeas, 01 Conector Macho;						
11	Jogo de Ferramenta; Tipo Sacapino; Fabricado Em Aço Cromo Vanádio; Modelo: Paralelo Octagonal; Nas Medidas: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8mm; Jogo Com 6 Pecas; Acondicionado Em Estojo Proprio;	5393914	612659	JOGO 6UN.	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
12	Martelo; Tipo de Borracha - Com 02 Extremidades Planas; Pesando +/- 300 g - Batente de 45 x 90 Mm - d x C; e +/- 280 Mm de Comprimento; Inclusive Com o Cabo de Madeira Nobre;	2180278	324204	UN.	1	R\$ 32,47	R\$ 32,47
13	Martelo; Unha; Pesando 650 G; Medindo 27mm; Aço Forjado Especial Temperado, Polido Com Cabo de Madeira;	403920	341794	UN.	1	R\$ 60,94	R\$ 60,94
14	Filtro de Linha; para Protecao Contra Surtos e Contencao de Ruidos; Com Potencia de 1100va Em 110v e 2200va Em 220v; 110/220 v (bivolt); Com 06 Tomadas Tripolares, Chave Liga /desliga Com Indicacao Luminosa; Padrao Nbr 14136; Cabo Com 1,30 M; Com Fusivel de 10a; Garantia de 06 Meses, Balcao;	4351444	369539	UN.	40	R\$ 29,68	R\$ 1.187,20
15	Fechadura Digital; Em Zamac, Polímero e Aço Inoxidavel; Acabamento Na Cor Preta; Medindo Aproximadamente (16,8x2x6,8)cm = (a x l x C); Abertura Por Impressao Digital e Senha; Contendo Batente, Mecanismo, Alimentação Com 4 Pilhas Aa; Travamento Automatico; Display Com 12 Digitos; de Sobrepor para Portas de 08 a 12 Mm Deespessura;	6088953	312900	UN.	10	R\$ 647,00	R\$ 6.470,00
TOTAL GRUPO 1							R\$ 12.938,53

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	COD COMPRAS	UNIDADE DE FORNEC.	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
16	Telha; de Aço Galvanizado Tipo B, Formada Por 02 Telhas e Enchimento Com Eps de 30mm; Tipo Sanduiche, Trapezoidal 40, Canal de 98mm, Crista de 32mm, Acabamento Em Pintura Eletrostatica Branca; Medindo 8,0 Metros de Comprimento, 1020mm de Largura Totale 0,65mm de Espessura Da Chapa; Conforme Nbr 14514;	5705312	402445	MT²	224	R\$ 99,88	R\$ 22.372,00
17	Perfil U; de Aço Galvanizado, Guia Tipo R70; Com Espessura de 0,5mm; Com Dimensoes de :compromento 3000 Mm x Largura 70 Mm; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Tipo R70;	5763673	481162	UN.	15	R\$ 357,22	R\$ 5.358,25
	Parafuso para Telhas; Em Ferro;						

18	Zincado; Auto-brocante; Sextavada; Diâmetro de 5.5 Mm; Comprimento de 63 Mm; Fornecido Com Conjunto de Vedacao: Arruela Elastica de Vedacao e Arruela de Aco Galvanizado; para Fixacao de Telha Metalica Trapezoidal Termo-acusticas; Conforme Norma Abnt Nbr 8055;	4561767	339438	UN.	1500	R\$ 1,34	R\$ 2.014,95
19	Eletrodo de Solda; Composicao: C=0,06%, Si=0,22% e Mn=0,37%, E6013; Diâmetro 2,5mm; Tipo: E6013; Comprimento 350mm; Conforme Classificação Asme Sfa 5.1;	5906962	377785	CX 5KG	1	R\$ 120,58	R\$ 120,58
20	Rufo; de Chapa Galvanizada, Com Espessura de 0,43mm, Corte33; para Ser Utilizado Em Muros e Telhados; do Tipo Externo, Medindo (10x80x230x10)mm= (abaxalturaxlarguraxaba), Comprimento 3 Metros; para Inclinação de 30 Graus; Sem Acessorios;	4919068	304433	UN.	7	R\$ 38,90	R\$ 272,30
21	Adesivo para Colar; a Base de Em Poliuretano Monocomponente; Selante; Alongamento Ruptura:min 500%; Contracao:5%; Baixo Odor;; Apresentado Na Forma Densidade: 1,3 Kg/l; Dureza Shore A: Max40; Nao Corrosivo,resistencia a Tracao:min 1,8 mpa; Cor Branca; para Uso Em Metal, Ceramica, Concreto e Plasticos; Temperatura Aplic: 5-40°C; Formacao de Pelicula:60min; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta Sua Integridade; Acompanha Bico Aplicador; Conforme Normas Abnt Nbr Vigentes; Mecanismo de Cura: Umidade; Resistente a Agua Fresca e do Mar, Solucoes Causticas Diluidas;	6385966	478763	UN. 300ML	15	R\$ 60,33	R\$ 905,00
22	Forro; de Pvc; Medindo 6m x 20cm x 8mm (compxlargxesp); Na Cor Branca;	2098903	611001	MT²	224	R\$ 45,06	R\$ 10.092,70
23	Cimento Portland Composto (cp li-e); Composto de Escória Granulada de Alto Forno; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-56%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escoria de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Saco 50 Kg Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insolúvel Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a	3185435	327367	UN/ SACO 50KG	2	R\$ 49,24	R\$ 98,48

	5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio /quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Menor Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 11578, Eb 208, Mb-1153. o Produto Deverá Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725;						
24	Areia; Media; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap., Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Proveniente de Agua Doce;	199230	216954	SACO 20KG	15	R\$ 7,82	R\$ 117,25
TOTAL GRUPO 2							R\$ 41.351,51

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	COD COMPRAS	UNIDADE DE FORNEC.	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
25	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade: 24.000 Btu/h; Operacao: Ciclo Quente e Frio; Vazao de Ar de 1100 M3/h; Com Filtro do Tipo Removivel e Lavavel; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de 1.580 W; Com Selo Procel, Classificacao "a"; Funcoes: Sleep, Timer, Restart, Ajuste Automatico de Temperatura, 3 Velocidades; Com Nivel de Ruído: Evaporadora 47 (max.) - 32 (min.)dba, Condensadora 52 Dba (aprox.); Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilizacao do Gas R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico Abs Na Cor Branca; Medindo Aproximadamente 790×580×300 Mm (condensadora) e 1000×320×230 Mm (evaporadora); Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Com Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401;	5524253	619109	UN.	4	R\$ 10.870,00	R\$ 43.480,00
26	Compressor; de Ar, Com 01 Estagio; Pressao de 115 Psi (8,05 Kgf/cm2, 8 Bar); 206 L/min (7,3 Pcm); Rotacao do Motor: 3400 Rpm; Potencia 2 Cv (1600 Watts); Bivolt; Capacidade	3824470	623751	UN.	1	R\$ 1.260,14	R\$ 1.260,14

	Reservatorio de Ar 24 Litros, Reservatorio de Oleo 900 Ml, Peso 27 Kg; Com Mangueira de 10 M;						
27	Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Aco; Com Acabamento Cor Branca; Modelo Lava e Seca, Acesso Frontal; Dimensoes Minimais de 850 x 600 x 600 Mm; Pannel de Controle Digital; Com Capacidade Aproximada para 11 Kg; Controle de Temperatura Da Agua; Cesto Em Aco Inoxidavel; Minimo de 12 Programas de Lavagem, Sensor Automatico de Cargas; Rotacao Minima de 1200 Rpm; Tensao 127v/110v; Tampa de Acesso Com Visor Transparente e Trava Deseguranca; Cor Branca; Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Entrega;	5193427	607792	UN.	1	R\$ 3.183,58	R\$ 3.183,58
28	Maquina de Cafe; Expresso; para Preparo de Ate 2 Cafes Simultaneamente; Em Corpo Abs, Caldeira Aco Inox; Medindo No Minimo (25,6 x 34,0 x 44,0)cm (lxaxp); Com Potencia Minima de 1.850 W; para Rendimento Minimo de 10 Cafes, Reservatorio de Borrachas de Cafe Ate 10 Xicaras; Consumo Medio de Com Reservatorio de Graos para 300 G; Capacidade do Reservatorio de Agua 1,5 Litro; 5 Niveis de Moagem, Moedor Em Ceramica, Bico de Saida de Cafe Ajustavel, Com Sistema de Pre Infusao; para Cafes Curtos e Longos, Contendo Acessorio para Capuccino; Pressao 15 Bars; Na Cor Preta; Tensao de Alimentacao 110v, Com Prazo de Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada de Forma Adequada;	6364519	239150	UN.	1	R\$ 3.363,39	R\$ 3.363,39
29	Refrigerador Domestico; Frost Free, Duplex; Capacidade Total Minima de 275l; Na Cor Branca; Prateleiras Altura Regulavel, Gaveta, Recipientepara Guardar Gelo; Medindo Aproximadamente: (168 x 56 x 68) Cm = Axlxp; Consumo Aprox 41,2 Kwh; 110 V; Peso Aproximado 52 Kg; Pannel de Controle Externo, Luz Interna, Pes Niveladores; Garantia Minima 12 Meses; Com Selo Procel "a";	5200059	235281	UN.	1	R\$ 2.591,40	R\$ 2.591,40
	Televisao; a Cores, Smart Tv, Uhd 4k; Tela de Led; de 55 Polegadas; Com Resolucao de No Minimo 3840 x 2160, Tecnologia Uhd 4k; Com Diagonal Visual de Aproximadamentne 143 Cm; Smart, Navegador para Internet, Espelhamento Da Tvc, Smartphones e Compatibilidade C/ Software Ginga; Som Surroud, Mute, Sleep, Closed Caption, Timer; Permite Acesso a Diversos Aplicativos; Minimo de 2 Usb, 3 Hdmi, 1 Componente, 1 Composto, 1rede Ethernet, 1rf; Saida de						

30	Audio Digital; Com Recepcao para Com Recepcao para Conversor Digital Dtv, para Fazer a Decodificacao do Sinal Transmitedo; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv; Voltagem Bivolt; Consumo Aproximado Maximo de 200w; Medindo Aproximadamente 1240 x 720 x 60mm(lxaxp); Pesando No Maximo 16 Kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Manual Em Portugues; Fornecido Com Fornecido Com Controle Remoto, Bateria, Cabo de Forca e Base para Tv;	5729092	471011	UN.	3	R\$ 3.956,33	R\$ 11.869,00
TOTAL GRUPO 3						R\$	65.747,51
GRUPO 4							
ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	CAT MAT.	UNIDADE DE FORNEC.	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
31	Cabo Par Trancado; para Utilizacao Em Sistemas de Cabeamento Estruturado para Trafego de Voz, Dados e Imagens; Isolamento Dos Condutores de Polietileno Alta Dens. Dn1mm; Capa Externa Pvc Retardante a Chamas,azul; Categoria 6; 24 Awg, Flexivel U/utp, Composto de Condutores Solidos de Cobre Eletrolitico Nu; 4 Pares, C/ Separador Interno(crossfiler);,marcacao Sequencial Decrescente; Taxa de Transmissao 10/100/1000 Mbps; Norma Diretiva Rohs; Nbr 14703 e 14705; Iso/iec 11801; Iec 60332; Anatel 01145-04-00256; Ansi/tia-568.2-d;	5882311	396854	MT.	600	R\$ 858,33	R\$ 5.150,00
32	Camera de Circuito Fechado; Sensor de Imagem Progressive Cmos, Uso Interno e Externo, Formato Dome, Índice de Proteção Ip67; Sistema de Cor Ntsc, Distância Focal de 2,8mm; Infravermelho Inteligente, Com Distância Máxima de 30m Ou Superior; Resolucao Minima de 4mp (2688x1520 - 16:9), Compressão de Vídeo H.264,h.265 e Mjpeg; Com Sensibilidade a Luz de No Minimo 0,3 Lux/f2.0 Colorido e 0 Lux Preto e Branco Com Ir Ligado; Funcao Blc , Hlc, Wdr Ou Dwdr, Suportar No Mínimo 2 Streams de Vídeo; Com Iris do Tipo Eletrônica; Sistema de Microfone Não Necessário; Consumo < 5,3w, Interface Rj-45 10/100 Mbps, Conector Com Proteção Contra Água No Rj-45; Sistema de Alimentacao 12v e Poe 802.3af; Com Dimensoes de Aproximadamente 85 Mm x 109 Mm, Suportar Detecçãode Movimento e Máscara de Privacidade; Proteção Contra Ondas Eletromagnéticas e Surtos, Proteção Anti-surto (vídeo e	5957362	623909	UN.	16	R\$ 490,09	R\$ 7.841,39

	Alimentação) Mín. 8kv; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses, Material Da Base Em Metal Ou Plástico, Material Da Câmera Em Metal; Ângulo de Visão Horizontal Mínimo 102°, Ângulo Devisão Vertical Mínimo 55°; Protocolos Http, Https, Onvif Perfil S,t, Dhcp, Dns, Icmp, Ntp, Ipv4, Ipv6, Ftp, Rtp, Tls, Ssl, Smt; Compatível Com Nvr Intelbras e Software S.i.m. Next, Suportar Navegadores Chrome e Firefox;						
33	Fonte de Alimentacao Eletrica para Camera; para Camera de Circuito Fechado; Com Saida de 12 Volts, 20 Amperes; Com Entrada de 110/220 Volts, Chaveada/estabilizada	4242343	601651	UN.	2	R\$ 136,16	R\$ 272,33
34	No-break; Alimentador Automatico de Tensao; Tecnologia On-line, Microprocessado; Potencia Minima Suportada de 1,5 Kva (1500 Va); Rendimento a Plena Carga de 95% (para Rede) e 85% (para Bateria); Tensao de Entrada de 115/127/220v Bivolt Automatico; Variacao de Tensao de Entrada de 89v a 138v (115v) e 175v a 254v (220v); Frequencia de Entrada de 60 Hz +/- 4%; Fator de Potencia de 0,7; Tensao de Saida de 127v; Variacao Da Tensao de Saida +/-5% (modo Bateria) e +6% -10% para (modo Rede); Distorcao Harmonica Nao Possui; Forma de Onda Senoidal Por Aproximacao (pwm); Protecao Contra Sobreaquecimento do Transformador e Inversor, Potencia Excedida, Descarga Total Da Bateria; Tipo de Baterias : 02 Baterias Internas de 12vdc/07ah, Com Conector para Bateria Externa; Com Autonomia Minima de 1h05min, Permite Expansao do Tempo de Autonomia do Nobreak Com Bateria Externa; Tempo Maximo de Recarga Das Baterias Recarga Automática Das Baterias e o Sistema de Sinalização Das Condições de Uso(led e Alarme Sonoro); Software de Gerenciamento Compativel Com Computador e Smartphone; Interface de Comunicacao : 01 Usb Opticamente Isolada; Leds de Sinalizacao para Indicacao de Status do Equipamento; Alarmes Audiovisuais Com Funcao Mute para Sonoro; Gabinete Metalico; Quantidade de Saidas : 05 Tomadas Padrao Nbr 14136; Chave Liga/desliga Embutida No Equipamento; Garantia de 12 Meses; Com Manual de Instalacao e Operacao Em Portugues; Com Cabo de Comunicacao Usb (tipo A-b); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Vigente;	5568072	347729	UN.	2	R\$ 759,23	R\$ 1.518,47
	Cabo Coaxial; Material do Condutor						

35	Interno de Cobre Nu, Bipolar Com Duas Vias para Alimentação de Energia; Material de Isolacao Interna de Polietileno; Blindagem 85%; Material Da Capa Pvc 70c Com Componentes Anti-chamas; Cor Da Capa Branca; Diâmetro Externo 4mm; Impedancia 75 Ohms; Atenuacao Nominal 140 W/km e Da Blindagem 32 W/km; Aplicacao para Alimentação de Câmeras para Cftv; Conforme Norma Tecnica Nbr 7289;	4322800	353785	ROLO 100M	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
36	Cabo Hdmi; Com 10 Metros; Terminal Hdmi, Macho Nas 2 Pontas; Pontas Douradas; Resolucao 4k Em Hd; Com Prazo Minimo de Garantia de 12 Meses a Partir Da Entrega;	6230008	447093	UN.	19	R\$ 49,17	R\$ 934,29
37	Conectores; Macho; Modelo Rj45 de 8 Vias Categoria 5e,dimensoes 11,68x22,48x7,92mm,injetado Em Termoplastico de Alto Impacto; Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0,vias de Contato Em Cobre Berilio C /tratamento de Niquel e Ouro; de 1,27 microns; Norma Ansi/tia/eia-568b2 e 569 e Iso/iec 11801,fcc 68.5(emi-interferencia Eletromagnetica); Compativel Com Cabo Solido e Flexivel; Garantia Por Certif. Homologacao Ul e Csa;	1551400	626230	CAIXA 100UN.	15	R\$ 85,52	R\$ 1.282,85
38	Monitor de Video; Led; Padrao C /retroiluminacao Led; Relacao de Aspecto: 16:9, Angulo Visao 178°, Contraste 1000:1,; de 27 Polegadas; Brilho 250 Cd/m2; Resolucao de 2560 x 1440 Pixels (2.5k - Quad Hd) a 60 Hz; Tela de Led Com Tratamento Antirreflexivo; Controle de Ajuste Digital; para Balanco de Cor e Brilho; Com Saida de Audio, 02 Hdmi, 01 Display Port; Com Drivers de Instalacao; Garantia de No Mínimo 12 Meses; Com Manuais Tecnicos; Alimentacao de 100 a 240 Volts; Com Cabo de Alimentacao, Cabo Hdmi;	5695597	472635	UN.	29	R\$ 1.699,01	R\$ 49.271,29
39	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 3.0; Dimensoes Aproximadas De: 6cm x 2,1cm x 1cm; Capacidade de 64 Gb;	4549791	443472	UN.	40	R\$ 58,43	R\$ 2.337,10
40	Projektor Profissional; Resolução Nativa 1080p Full Hd (1920 x 1080); 4500 Ansi Lumens; 50.000:1 (modo Dinâmico); Zoom Ótico 1.3x, Correção Keystone de +/- 40 Vertical, Projeção Da Tela 30.8" a 301.4"(diagonal); Tipo de Fonte de Luz (lampada Uhp 240 w Com Vidatil Máxima de Ate 15000 Horas; Conectividade 1x Hdmi 2.0, 1x Hdmi 1.4a(3d Support), Entrada/saídas de Pc: 1xvga(in), 1xvga (out); Compatibilidade Max: Suporta Sinais Até 4k, Compatibilidade 3d: Full 3d	6537448	624091	UN.	1	R\$ 9.735,33	R\$ 9.735,33

Via Hdmi 1.4; Alto-falante Integrado de 10w, Nível de Ruído 26 Db (modo Eco); Dimensões Aproximadas 31.6cm De0 Largura x 24.3cmprofundidade x 11.4cm Altura, Peso Liq. 3,49 Kg; Portas de Controle: 1x Rs232, Porta Usb: 1x Usb-a(power 1.5a, para Dongles); Fornecido C/controle Remoto C/pilhas, Cabo de Alimentação, Cabo Hdmi, Manual e Garantia de 12 Meses;						
TOTAL GRUPO 4						R\$ 78.820,13
VALOR TOTAL						R\$ 198.860,68

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **COMUM**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no [artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 2023](#).
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.5. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP:
- II) Data de publicação no PNCP:
- III) Id do item no PCA:
- IV) Classe/Grupo:

3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens será de 30 **(trinta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho;

4.1.2. A entrega do objeto deverá ser em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local informados pela Unidade acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.3. Não será permitido, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da empresa a outros como subcontratação do todo, nem parte dos materiais objeto deste termo;

4.1.4. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais adquiridos, nos termos da legislação vigente, e, devendo repor materiais que forem entregues em desconformidade com o solicitado;

4.1.5. A Contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os [artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#);

4.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante e atender reclamações prontamente;

4.1.7. - A contratada é responsável pelos pagamentos dos encargos fiscais e comerciais e demais obrigações existentes resultantes desta aquisição

4.2. Garantia e Assistência Técnica

4.2.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue com garantia técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha, respeitando-se as normas do INMETRO;

4.2.2. Todas as despesas havidas para a substituição dos materiais quando necessário, transporte e mão-de-obra, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus;

4.2.3. O atendimento às solicitações para a prestação de assistência técnica, deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do chamado, se necessário.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. **O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho, em remessa única**, no seguinte endereço: **Rua Humberto de Campos, 715 – Jardim Bebedouro – Guarulhos/SP**.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no estudo Técnico Preliminar e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ([caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila ([§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim ([§2º do art. 44 da IN nº 5, de 2017](#)).

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato ([caput do art. 45 da IN nº 5, de 2017](#)).

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação); o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#));

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pela contratada ([Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV](#)).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º](#)).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do [parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).

6.9.5. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez dias úteis)** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do [art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável ([artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata temporis", em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.21. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do [artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008](#).

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.26. Antecipação de pagamento não se aplica ao objeto da contratação.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade pregão, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

8.13. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#);

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** e/ou **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** e/ou **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual** e/ou **Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes **Estadual** e **Municipal**;

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.25. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.26.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

Outras comprovações

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; ef) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 198.860,68

O preço estimado para a contratação é R\$ 198.860,68 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Verba Parlamentar.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS CESAR DOURADO SANTANA

FISCAL



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 16:51:19.

ANDRE RICARDO FERREIRA

GESTOR



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 17:46:28.